



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

**Ano XI | Edição eletrônica nº 2580 | Quinta-feira, 01 de junho de 2023.**  
**Este documento contém 11 páginas**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Fazenda.....08
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Fiscalização.....08
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Assistência Social.....10
Divisão de Recursos Humanos.....01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....11
Dispensa de Licitação.....04	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### Despacho 10/2023

Licitação nº 25/2023 – Pregão Eletrônico – **Contratação de empresa para aquisição e plantio de grama tipo esmeralda e mata grossa.**

Decisão do Pregoeiro – pela manutenção da decisão pela habilitação da empresa: A Rodrigo Volpato Demori.

Parecer Jurídico nº 737/2023 – opina favoravelmente pela decisão proferida pelo pregoeiro em manter a decisão de julgamento, considerando habilitada a empresa A Rodrigo Volpato Demori.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Pregoeiro encontrada às fls. 203-205 do processo em epígrafe, negou provimento ao recurso interposto pela empresa Insect Comércio, Dedetização e Serviços Ltda.

-Considerando que o Parecer Jurídico nº 737/2023 opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Pregoeiro;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Habilitação** da empresa: A Rodrigo Volpato Demori. e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 31 de Maio de 2023

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023 Processo nº 201/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida: Jandira, 452, Centro, CEP 04080-002, no município de Indianópolis, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.706.788/0001-69, para Contratação da Empresa JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show com a dupla “Fernando e

Sorocaba”, em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte no montante de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 25/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 973/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 76/2023, de 26/05/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal ERIK CELSO KOLLING para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO E DE BENS PATRIMONIAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 3.718 de 03/11/2011, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 974/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 090/2023, de 26/05/2023, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no dia 29/05/2023 a servidora pública municipal DAIANI GAMON DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº



764/2021 de 19 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 975/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7201 de 26/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ISABELA NAVES CONCIANI, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 976/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7233, de 29/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GIULIANA ARAUJO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010 no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 977/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2569, de 18 de Maio de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Cassia Gomes de Campos	153º (centésimo quinquagésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 978/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Processo

Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 004/2021, de 23 de Setembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2569, de 18 de Maio de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Débora Raposo Dias	144º (centésimo quadragésimo quarto) lugar
Josemara Aparecida Ferrari	146º (centésimo quadragésimo sexto) lugar
Almiris Berti Junior	147º (centésimo quadragésimo sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 979/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2569, de 18 de Maio de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosângela Avelina da Silva Vansan	104º (centésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 980/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2569, de 18 de Maio de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rocilmeire de Moraes Marciano	55º (quinqüagésimo quinto) lugar
Irineu Stabili Junior	56º (quinqüagésimo sexto) lugar
Raiane Sodario dos Santos	57º (quinqüagésimo sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 981/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2022, de 06 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ROSANGELA DOS SANTOS



HOENISCH CUNHA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 05/06/2023 a 21/12/2023, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor FABIELI FÁTIMA DE OLIVEIRA, suprimento por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 982/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, KARINE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de Junho de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 983/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 052/2023, de 30/05/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 31/05/2023 a 07/06/2023 a servidora pública municipal PATRÍCIA ANGELICA VELA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 275/2023 de 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 984/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 050/2023, de 29/05/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal JÚLIO CEZAR FRANZONI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos dias 01/06/2023 e 02/06/2023, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 993/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4637, de 03 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal GILBERTO PIRES CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.386,32 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 40.635,84 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 994/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 47, de 04 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ROMILDA BORGES FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.051,40 (cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 60.616,80 (sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 995/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4692 de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal NEIDE TOMIATTO MENEGUETI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais totalizando o valor mensal de R\$ 2.135,72 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 25.628,64 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 86, § 1º, I, da Lei orgânica do Município, com valor integral da média e reajuste por índice inflacionário conforme alínea "a," do inciso II, do item 18, da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**





## Dispensa de Licitação

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse contratação de empresa para aquisição de doces com o intuito de serem utilizados nos eventos da Rua de Lazer, proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras.esporte@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.esporte@cianorte.pr.gov.br). Cianorte-PR, 31/05/2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



v





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 31/05/2023.

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de doces com o intuito de serem utilizados nos eventos da Rua de Lazer, proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Lote / item	Códi	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	45783	20	CX	Doce canudo frito recheado com doce de leite embalagem com 50 unidades.	24,90	498,00
2	45784	12	CX	Doce de abóbora - feito de abóbora, em formato de coração. Caixa com 50 unidades.	24,50	294,00
3	9556	10	pct	Doce de leite com 1,5 kg, pacote contendo 50 unidades cada.	14,75	147,50
4	9565	12	CX	Doce suspiro, caixa contendo 50 unidades cada.	25,25	303,00
5	62206	28	CX	Goma de mascar 140 g, caixa com 46 unidades.	6,50	182,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.424,50</b>

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, carece realizar uma dispensa de licitação devido as necessidades de aquisição imediata de doces para serem utilizados nos eventos da "Rua de Lazer", que acontecerão nos meses de Junho, Julho e Agosto do ano corrente. No momento não possuímos saldo dos itens mencionados a cima, visto que o item 1 (Doce canudo frito recheado com doce de leite embalagem com 50 unidades), foi requerido no "pregão nº195/2022", todavia por um motivo de desatenção está divisão não participou deste processo, foi solicitado a outra repartição a transferência de saldo, porém a mesma relatou por uma conversa telefônica realizada no dia 25 de Maio do ano atual que não conseguiria colaborar com a nossa solicitação, visto que a mesma utilizaria o seu devido saldo.

Além disso, segue anexado no processo as cópias de duas solicitações realizadas por e-mail as secretarias que apresentam saldo dos itens mencionados, no qual os mesmos justificaram a razão de não cederem ao nosso pedido.

Já no processo de "pregão nº149/2022" nos participamos, porém não foi previsto por nossa divisão um aumento significativo da população cianortense nos eventos da Rua de Lazer, e as quantidades dos devidos itens foram esgotadas como mostra nosso "Saldo de Licitação por Centro de Custo" anexado no processo.

Contudo, considerando o tempo demandado para a homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que será iniciada nos próximos dias, e a necessidade que a SMEL possui

*Luiz*

*[Assinatura]*







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

em adquirir estes alimentos, está secretaria solicita a realização de um processo de Dispensa de licitação para a obtenção dos itens mencionados a cima.

Segue datas dos eventos mencionados:

- \* Dia 17/06 – Rua de Lazer Jardim Universidade
- \* Dia 29/07 – Rua de Lazer Campo do Prudentino
- \* Dia 26/08 – Rua de Lazer Distrito de São Lourenço

Ressaltamos que temos saldo de outros tipos de doces, conforme consta no relatório enviado, porém nos eventos da Rua de Lazer são oferecidos outras variedades, uma vez que os gostos são diferenciados. Além disso, consideramos também a vulnerabilidade social das crianças atendidas, que por muitas vezes esperam ansiosamente por esses eventos para poder desfrutar dos brinquedos e doces, já que são oferecidos gratuitamente.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
11.002.27.813.0017.2.034	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais – 3.3.90.30 – material de consumo	1000	692

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	45783	578,00	498,00	499,80
2	45784	296,40	294,00	330,00
3	9556	247,00	147,50	149,00
4	9565	308,40	303,00	348,00
5	62206	193,20	182,00	252,00
	<b>Total</b>	1.623,00	1.424,50	1.578,80

Orçamento que apresentou menor valor: **Orçamento 2**

**Valor Total Estimado: R\$ 1.424,50**

*du*  
*[Assinatura]*







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Avenida Paraíba, 250 – Centro Poliesportivo Carlos Yoshito Mori  
Nome: Juliana Dos Santos  
Contato: [compras.esporte@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.esporte@cianorte.pr.gov.br) – Tel (44) 3619-6394

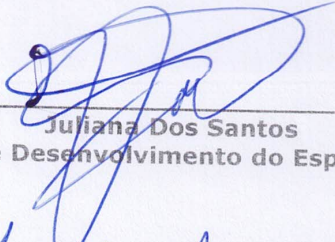
### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução será de 90 dias e vigência de 90 dias.

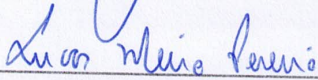
### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora:  
Nome: Mayara Vitti Parissenti  
CPF: 075.660.999-22  
E-mail: [compras.esporte@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.esporte@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: (44) 3619-6394

Solicitante:

  
Juliana Dos Santos  
Assessor de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Autorizo:

  
Lucas Meira Pereira  
Secretário Municipal do Esporte e Lazer



**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
***Divisão de Fiscalização***

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.<sup>a</sup> protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
117/2023	050	0002	0018	RUA SANTA RITA DE CASSIA,100

---

**Flavia Peterlini****Chefe da Divisão de Fiscalização**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
*Divisão de Fiscalização*

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	datageracao	zona	quadra	data	uro	tipologado logradouro	numero
2023	5105	1	29/05/2023	048	0012	0014	RUA	MARIO JOSE GOIS	568
2023	5104	1	29/05/2023	001	0078	0001	AVENIDA	BAHIA	91
2023	5109	2	29/05/2023	002	0130	002A	RUA	MACEIO	342
2023	5109	1	29/05/2023	002	0126	007R	AVENIDA	MINAS GERAIS	280
2023	5107	6	29/05/2023	031	0031	0004	AVENIDA	CORUJA	1410
2023	5107	5	29/05/2023	031	0031	003A	AVENIDA	CORUJA	1384
2023	5107	4	29/05/2023	031	0031	0002	AVENIDA	CORUJA	1372
2023	5107	3	29/05/2023	030	0020	0011	RUA	PERDIZ	74
2023	5107	2	29/05/2023	020	0005	005B	AVENIDA	SANTOS DUMONT	491
2023	5107	1	29/05/2023	020	0005	005A	AVENIDA	SANTOS DUMONT	505
2023	5106	1	29/05/2023	030	0020	0011	RUA	PERDIZ	74
2023	5082	23	18/05/2023	129	0001	0002	RUA	MARINA DE OLIVEIRA	430
2023	5111	3	31/05/2023	088	0017	019B	RUA	EMA TONIOLE PEREIRA	859
2023	5111	2	31/05/2023	088	0017	019A	RUA	EMA TONIOLE PEREIRA	855
2023	5111	1	31/05/2023	088	0017	019R	RUA	EMA TONIOLE PEREIRA	869
2023	5112	3	31/05/2023	031	0024	008R	RUA	COLEIRINHA	94
2023	5112	2	31/05/2023	031	0023	009A	RUA	COLEIRINHA	60
2023	5112	1	31/05/2023	004	0062	0007	RUA	GRAJAU	64

Flavia Peterlini

Chefe da Divisão de Fiscalização



# Secretaria de Assistência Social

## PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

### EDITAL Nº 05/2023 - Relação com o Resultado dos Recursos dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO COM O RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme subitem 9.5. do Edital nº 01/2023.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PARECER DA COMISSÃO	INADEQUAÇÃO
10	Roseli Bezerra da Cruz	DEFERIDA	
11	Magno Alexandre Gonçalves Pereira	DEFERIDA	
12	Roberson Morales	DEFERIDA	
13	Aline Rafaela Santiago	DEFERIDA	
14	Júlia Silva Carlos	DEFERIDA	
15	Leonardo Ferreira de Campos	DEFERIDA	
16	Gleice Aparecida da Silva	DEFERIDA	
17	Jeiny Sandra Zamponi Taiatela	DEFERIDA	
18	Maíke Batista Bacarin	DEFERIDA	
19	Neide da Silva Ferreira	INDEFERIDA	Subitem 4.1, incisos IV, V
20	Roberto Moura da Silva	DEFERIDA	
21	Vinicius Augusto Lima de Castro	DEFERIDA	
22	Mariana Trínida Ferreira	DEFERIDA	
23	Edson Barboza	INDEFERIDA	Subitem 4.1, incisos VII e VIII
24	Gustavo Oliveira dos Santos	INDEFERIDA	Subitem 4.1, incisos VIII
25	Rosângela Nunhez Veloso	DEFERIDA	
26	Irineu Stabili Junior	DEFERIDA	
27	Maria Cristina Bertoli Pires	DEFERIDA	
28	Lucinda Margarida Madeira	DEFERIDA	
29	Isabel de Souza	DEFERIDA	
30	Darcirio Marques Leibante	DEFERIDA	
31	Rafael Marcelino Aro	DEFERIDA	
32	Leonardo Fernandes Martins	DEFERIDA	
33	André Alexandre Vitor da Silva	DEFERIDA	

Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis (02/06/2023 a 06/06/2023), à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme modelo a ser requerido junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR). A Plenária do Conselho, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, decidirá em igual prazo (07/06/2023 a 13/06/2023), em última instância, publicando a decisão no **Órgão Oficial do Município (14/06/2023)**.

Julgadas e homologadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará Resolução no **Órgão Oficial do Município** com a relação dos inscritos homologados e aptos a prosseguirem nas demais fases do Processo de Escolha.

Cianorte, 01 de junho de 2023.

**Daniela Brazolotto**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 3/2023, passa a se manifestar:

### **Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

**Endereço:** Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

**E-mail:** [apacne@gmail.com](mailto:apacne@gmail.com)

**Telefone:** (44) 3629-2310

**Número do Termo de Fomento:** 09/2022

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O **Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela OSC** por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

### **II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando, por meio de seus serviços, o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

### **III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 09/2022, o qual esteve vigente de 07 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 4.747,29 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$ 768,29 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) refere-se a rendimento de aplicações financeiras.

### **IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

### **V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da





parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública, assim como o remanejamento de valores.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 153/2022, passam a fazer as seguintes considerações: Embora a OSC tenha devolvido uma quantidade significativa de parte do recurso, o mesmo foi executado a contento, todavia se faz necessário um planejamento adequado para utilização integral.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 25 de Maio de 2023.

**Ana Cristina Arnaldi Silva**

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 3/2023

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento nº09/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com a finalidade de prestar **serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que a integrante Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa não se fez presente, pois se encontra exonerada. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 26 de maio de 2023.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Rafaela Alves Meira

Patrícia Freires da Silva dos Santos

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

**Data: 01 de junho de 2023.**

**Horário: 18h15**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão

ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública. Atenciosamente,

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
Presidente

### CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

**Data: 06 de junho de 2023**

**Horário: 16h30**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 018/2023 (LDO 2024) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Contamos com sua indispensável presença!

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal convida os Municípios para participarem de Audiência Pública a fim de tratar sobre o PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Municipais nºs 1278/1990 (Dispõe sobre o manejo do Bosque I e II da Praça João XXIII) e 2.444/2004 (Inclui as quadras de terras nºs 15-A e 15-C – Bosques – no Parque Cinturão Verde).

Data: 15 de junho de 2023 às 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 029/2023 poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

Secretaria de Comunicação Social  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

